



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 030/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

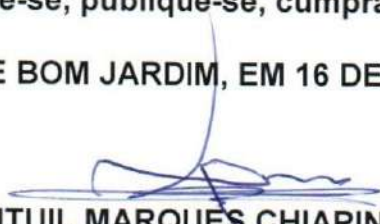
RESOLVE:

DISPENSAR os senhores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas, abaixo descritos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO MAT. 12/142-GPC	TESOUREIRO	F.G.	FG-2
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA MAT. 12/146-GPC	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	F.G.	FG-1
GLACIETE VIEIRA SEIXAS MAT. 12/189-GPC	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL	F.G.	FG-1
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA MAT. 12/144-GPC	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	F.G.	FG-1
MARINICE CARDOSO VIEIRA MAT. 12/182-GPC	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	F.G.	FG-1
DEBORAH BELO DE CASTRO MAT. 12/0008-GPC	RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 030/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR os senhores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas, abaixo descritos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO MAT. 12/142-GPC	TESOUREIRO	F.G.	FG-2
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA MAT. 12/146-GPC	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	F.G.	FG-1
GLACIETE VIEIRA SEIXAS MAT. 12/189-GPC	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL	F.G.	FG-1
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA MAT. 12/144-GPC	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	F.G.	FG-1
MARINICE CARDOSO VIEIRA MAT. 12/182-GPC	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	F.G.	FG-1
DEBORAH BELO DE CASTRO MAT. 12/0008-GPC	RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 029/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR os abaixo relacionados dos cargos de **ACESSORES POLÍTICOS** dos vereadores ocupantes das cadeiras da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, Símbolo CC, Nível CC-3, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020:

VEREADOR	ASSESSORES POLÍTICOS	MATRICULA
ADAIL MARQUES DE OLIVEIRA	PETERSON SILVA EMMERICH	12/0228-GPC
ALVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO	RICARDO WAGNER SILVA	12/0218-GPC
FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA	OCIMAR WERNECK	12/0220-GPC
GABRIEL PENIN GARCIA	GILCIMAR DE BRITO	12/0229-GPC
JOELSON GUEDES VEIGA	ANDREIA DE SOUZA	12/0215-GPC
JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO	VALCI FIGUEIRA	12/0222-GPC
MICHEL SOARES DE MATTOS	BERNADETH MARQUES DE SOUZA	12/0219-GPC
SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU	FABIANA PORTELLA FIGUEIRA RIBEIRO	12/0217-GPC
VALADAR CARDOSO	GERSON BRAVO	12/0224-GPC
VANTUIL MARQUES CHIAPINI	SANDRO RODRIGUES DE MORAES	12/0225-GPC
VIRGINIA LÚCIA FREIRE DE MEIDA	JULIO MONNERAT DE LEMOS	12/0226-GPC

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020


Vantuil Marques Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 030/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II e Anexo III da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR os senhores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas, abaixo descritos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO MAT. 12/142-GPC	TESOUREIRO	F.G.	FG-2
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA MAT. 12/148-GPC	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	F.G.	FG-1
GLACIETE VIEIRA SEIXAS MAT. 12/189-GPC	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL	F.G.	FG-1
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA MAT. 12/144-GPC	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	F.G.	FG-1
MARINICE CARDOSO VIEIRA MAT. 12/182-GPC	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	F.G.	FG-1
DEBORAH BELO DE CASTRO MAT. 12/0008-GPC	RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020


Vantuil Marques Chiapini
Presidente